

Diário Oficial

Atos do Município de Tibagi – Paraná | Criado pela Lei 2499/2013 | Distribuição Gratuita



PORTARIA N° 086/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, em conformidade a Lei Orgânica do Município e disposições da Lei Municipal n° 1.392, de 7 de maio de 1993,

RESOLVE:

Remover a funcionária LENISE ASTEGHER MARTINS GOMES, matrícula 164267.3, para a Secretaria Municipal de Saúde, a partir do dia 25 de janeiro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 24 de janeiro de 2023.

ARTUR RICARDO NOLTE
PREFEITO MUNICIPAL

KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONCESSÃO DE TÍTULO DE PERPETUIDADE

Conforme disposto no Decreto Municipal 574/2022, o Município de Tibagi TORNA PÚBLICA a CONCESSAO do Título de Perpetuidade abaixo:

REQUERENTE: IVONETE RIBEIRO DOS SANTOS

DATA DO PROTOCOLO DE ABERTURA: 18/01/2023

LOCALIZAÇÃO DO JAZIGO: CONFORME FOTO ABAIXO

de Cemitério para manifestar-se contrário à solicitação, além de apresentar documentos comprobatórios de titularidade do jazigo em questão.

Tibagi, 19 de Janeiro de 2023.

Sérgio Aldo da Silva

Administrador de Cemitério



ADMINISTRAÇÃO DO CEMITÉRIO

Av. Manoel das Dores, 1675 - 84.300-000
Tibagi – Pr. Fone: (42) 3275-1866 ramal 2217
E-MAIL: CEMITERIO@TIBAGI.PR.GOV.BR

**REGULARIZAÇÃO DE CONCESSÃO DE TÍTULO DE PERPETUIDADE 003/2023
SEGUNDA PUBLICAÇÃO**

Conforme disposto no Decreto Municipal 574/2022, o Município de Tibagi TORNA PÚBLICA a solicitação de regularização do Título de Perpetuidade abaixo:

REQUERENTE: LEIRI DE CASSIA AGOSTINHO

DATA DO PROTOCOLO DE ABERTURA: 11/01/23

LOCALIZAÇÃO DO JAZIGO: CONFORME FOTO ABAIXO, Quadra 20 Lote27



Havendo contestação deste pedido, deverá o(a) interessado(a) procurar a Administração de Cemitério para manifestar-se contrário à solicitação, além de apresentar documentos comprobatórios de titularidade do jazigo em questão.

***SEGUNDA PUBLICAÇÃO**

Tibagi, 24 de janeiro de 2023.

Sérgio Aldo da Silva
Administrador de Cemitério

*Praça Edmundo Mercer, n. 34 - CEP 84.300-000 - Fone (42) 3916-2127
www.tibagi.pr.gov.br*



ADMINISTRAÇÃO DO CEMITERIO

Av. Manoel das Dores, 1675 - 84.300-000
Tibagi – Pr. Fone: (42) 3275-1866 ramal 2217

E-MAIL:

CEMITERIO@TIBAGI.PR.GOV.BR

REGULARIZAÇÃO DE CONCESSÃO DE TÍTULO DE PERPETUIDADE 002/2023 SEGUNDA PUBLICAÇÃO

Conforme disposto no Decreto Municipal 574/2022, o Município de Tibagi TORNA PÚBLICA a solicitação de regularização do Título de Perpetuidade abaixo:

REQUERENTE: ADIR DE MIRANDA

DATA DO PROTOCOLO DE ABERTURA: 10/01/23

LOCALIZAÇÃO DO JAZIGO: CONFORME FOTO ABAIXO



Havendo contestação deste pedido, deverá o(a) interessado(a) procurar a Administração de Cemitério para manifestar-se contrário à solicitação, além de apresentar documentos comprobatórios de titularidade do jazigo em questão.

Tibagi, 24 de janeiro de 2023.

Sérgio Aldo da Silva

Praça Edmundo Mercer, n. 34 - CEP 84.300-000 - Fone (42) 3916-2127
www.tibagi.pr.gov.br



ADMINISTRAÇÃO DO CEMITERIO

Av. Manoel das Dores, 1675 - 84.300-000
Tibagi – Pr. Fone: (42) 3275-1866 ramal 2217

E-MAIL:

CEMITERIO@TIBAGI.PR.GOV.BR

REGULARIZAÇÃO DE CONCESSÃO DE TÍTULO DE PERPETUIDADE 001/2023 SEGUNDA PUBLICAÇÃO

Conforme disposto no Decreto Municipal 574/2022, o Município de Tibagi TORNA PÚBLICA a solicitação de regularização do Título de Perpetuidade abaixo:

REQUERENTE: ADRIANO APARECIDO BUENO DA SILVA

DATA DO PROTOCOLO DE ABERTURA: 04/01/23

LOCALIZAÇÃO DO JAZIGO: CONFORME FOTO ABAIXO



Havendo contestação deste pedido, deverá o(a) interessado(a) procurar a Administração de Cemitério para manifestar-se contrário à solicitação, além de apresentar documentos comprobatórios de titularidade do jazigo em questão.

Tibagi, 24 de janeiro de 2023.

Sérgio Aldo da Silva
Administrador de Cemitério

Praça Edmundo Mercer, n. 34 - CEP 84.300-000 - Fone (42) 3916-2127
www.tibagi.pr.gov.br



ADMINISTRAÇÃO DO CEMITÉRIO

Av. Manoel das Dores, 1675 - 84.300-000
Tibagi – Pr. Fone: (42) 3275-1866 ramal 2217
E-MAIL: CEMITERIO@TIBAGI.PR.GOV.BR

**REGULARIZAÇÃO DE CONCESSÃO DE TÍTULO DE PERPETUIDADE 003/2023
PRIMEIRA PUBLICAÇÃO**

Conforme disposto no Decreto Municipal 574/2022, o Município de Tibagi TORNA PÚBLICA a solicitação de regularização do Título de Perpetuidade abaixo:

REQUERENTE: ELITA APARECIDA NADAL

DATA DO PROTOCOLO DE ABERTURA: 18//01/23

LOCALIZAÇÃO DO JAZIGO: CONFORME FOTO ABAIXO, Quadra 20 Lote27

Havendo contestação deste pedido, deverá o(a) interessado(a) procurar a Administração de Cemitério para manifestar-se contrário à solicitação, além de apresentar documentos comprobatórios de titularidade do jazigo em questão.

***PRIMEIRA PUBLICAÇÃO**



Tibagi, 24 de janeiro de 2023.

Sérgio Aldo da Silva
Administrador de Cemitério

Praça Edmundo Mercer, n. 34 - CEP 84.300-000 - Fone (42) 3916-2127
www.tibagi.pr.gov.br